



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 166/2013 ANO IV

Divulgação: quarta-feira, 11 de setembro de 2013

Publicação: quinta-feira, 12 de setembro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

### CONVOCAÇÃO

Convoco os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal e convido os Juizes de Primeira Instância da Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a realizar-se no dia 18/09/2013 (QUARTA-FEIRA), às 14 horas, na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Sala de Reuniões.

Pauta: 3ª Reunião de Análise da Estratégia (3ª RAE de 2013).

\*Fica sem efeito a convocação publicada em 11/09/13, DJMe de 10/09/13.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2013.

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Presidente em exercício do TJMMG

Deferindo:

- suspensão do gozo de 08 (oito) dias de férias do Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, previsto para o período de 23/09/2013 a 30/09/2013, referentes ao 2º semestre de 2013.

Retificando o item 4.7 do Edital nº 01/2013 da Promoção Vertical de 2013, publicado em 04/09/2013, disponibilizado no DJME de 03/09/2013.

- 4.7. A pontuação dos títulos referentes às atividades de desenvolvimento técnico, intelectual ou humano (cursos livres) não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do resultado obtido nos demais quesitos estabelecidos nos Anexos II e IV deste Edital, nos termos do § 4º do art. 37 da Resolução nº 367/2001 do TJMG.

\* republicado por incorreção na publicação do DJME de dia 09/09/2013.

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Rosangela Chaves Molina, JME-0205-4, 01 (um) dia, em 04/09/2013.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0006999-31.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010065-81.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Sérgio Murilo Alves Fernandes

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)

Embargado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: Decisão: o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento aos embargos de declaração para fazer integrar ao acórdão da ação rescisória, o valor dos honorários de sucumbência do Estado de Minas Gerais. Por maioria, fixou os honorários em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vencidos, nesse aspecto, os juízes Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos e Fernando Galvão da Rocha que fixaram em 20% do valor da causa.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO  
Processo n. 0000074-54.2005.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Sd PM Agno Orcalino Freitas  
Advogados: Aurélio Pajuaba Nehme (OAB/MG 081446) e outros  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: foi negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Sd PM Agno Orcalino Freitas.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO  
Processo n. 0006643-27.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)  
Apelado: Vander dos Santos Dutra  
Advogados: Otto Osny de Oliveira (OAB/MG 048244)

SÚMULA DA DECISÃO: foi negado seguimento ao recurso, mantendo intacta a decisão de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO  
Processo n. 0000369-13.2013.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)  
Apelado: Romário Antonio Prates  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO  
Processo n. 0006716-02.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Josiney Mazola Scoralick  
Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto por Josiney Mazola Scoralick.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0004471-15.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Elias Joaquim dos Santos  
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

- vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto por Elias Joaquim dos Santos.

### SEGUNDA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0011277-09.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: José Antônio Rodrigues  
Advogado: João Martins Netto (OAB/MG 45598)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo na íntegra a sentença de 1ª Instância.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0004604-57.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelantes: Estado de Minas Gerais  
Adilson de Souza Pereira  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)  
Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303)  
Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)  
Apelados: os mesmos

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso do Estado de Minas Gerais, mantendo na íntegra a decisão monocrática no que se refere à incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense; e deu provimento ao recurso de apelação do autor somente para majorar verba honorária, fixando-a em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

#### APELAÇÃO

Processo n. 0005523-46.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelantes: Estado de Minas Gerais  
Tarcísio Geraldo Chaves de Melo  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)  
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662) e outro  
Apelados: os mesmos

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso do Estado de Minas Gerais, mantendo na íntegra a decisão monocrática no que se refere à incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense; e deu provimento ao recurso de apelação do autor somente para majorar verba honorária, fixando-a em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

---

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

24029MG => 18; 24393MG => 30, 35; 37280MG => 7; 40746MG => 8, 12; 56746MG => 36, 43, 44; 57460MG => 18; 57887MG => 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21; 61061MG => 4; 65420MG => 6, 11; 69693MG => 9; 74166MG => 27, 28, 29, 40, 41; 77819MG => 7, 13, 34; 79546MG => 26; 79837MG => 26; 81496MG => 26; 82331MG => 26; 85662MG => 44; 88935MG => 43; 90720MG => 31; 91047MG => 7; 91153MG => 21, 36; 91462MG => 11, 38; 96346MG => 15; 96712MG => 3, 17, 22; 98142MG => 48; 99474MG => 43; 100563MG => 16; 102335MG => 26; 102722MG => 17, 22; 103194MG => 42; 103219MG => 19, 20; 103738MG => 9; 106073MG => 7, 34, 46, 47, 51; 106114MG => 31, 34; 106799MG => 35; 107157MG => 1, 27, 28, 29, 37, 39, 40, 41, 43; 107522MG => 27, 28, 29, 40, 41; 107966MG => 27, 28, 29, 30, 40, 41, 43, 45, 49, 50; 109004MG => 18, 36; 109145MG => 17; 109709MG => 26; 111515MG => 51; 112330MG => 43; 112708MG => 22; 115148MG => 9, 33; 117076MG => 19, 20; 118477MG => 31; 121402MG => 46; 122901MG => 24, 25; 123060MG => 2; 124631MG => 5, 7, 10, 14, 32, 34; 124853MG => 36; 126612MG => 45; 127685MG => 43; 129709MG => 36; 129782MG => 52; 132150MG => 26; 133724MG => 43; 134551MG => 27, 28, 29, 40, 41; 134707MG => 43; 136307MG => 23; 136380MG => 24, 25; 138951MG => 52; 139532MG => 31; 139849MG => 36; 145316MG => 15;

---

---

#### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

##### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0002371-59.2013.9.13.0001

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0012386-58.2011.9.13.0001. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

2 - 0002378-51.2013.9.13.0001

Exequente: Daniel Henrique Lages; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0004113-56.2012.9.13.0001. Adv.: Daniel Henrique Lages.

3 - 0002393-20.2013.9.13.0001

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 5792-91.2012. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

4 - 0002394-05.2013.9.13.0001

Exequente: Rodrigo Cesar Dias Bruno; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 11188-83.2011. Adv.: Rodrigo Cesar Dias Bruno.

##### MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000693-48.2009.9.13.0001 ou 35726

Réu: Davidson Bento Coutinho => Declarado extinta a punibilidade do Ex-CB PM DAVIDSON BENTO COUTINHO, nos termos do art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

6 - 0000754-40.2008.9.13.0001 ou 33909

Réu: Adilson Vaz Soares => Vista à defesa da certidão de fls 654 e juntada de fls. 655 a 658. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

7 - 0000863-78.2013.9.13.0001

Réu: Douglas Sampaio de Brito => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 23/09/2013, às 14:15 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Felipe Barbosa Melo => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 23/09/2013 , às 14:15 horas. Adv.: Aline Rodrigues Saldanha, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

8 - 0001691-74.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Andre Luiz Cardoso, Anderson de Oliveira Silva => Designada a data de 30/09/13, às 13:30 horas, para a realização de proposta de transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

9 - 0003096-53.2010.9.13.0001 ou 39044

Réu: Marcos Augusto Campos, Jose Reginaldo da Silveira => Vista à defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Marco Estevao Bomfim da Silva, Renzo Augusto Mendes Pessoa.

10 - 0005554-72.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Gilðasio Batista Araujo => Declarado extinta a punibilidade do 2º SGT PM GILDÁSIO BATISTA ARAÚJO, nos termos no art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

11 - 0006114-14.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Marcos Paulo da Silva => Declarado extinta a punibilidade do CB PM MARCOS PAULO DA SILVA, nos termos do art. 76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

12 - 0006170-47.2012.9.13.0001

Réu: Amarildo de Oliveira Pereira Rosa => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 19/09/2013, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

13 - 0006305-59.2012.9.13.0001

Réu: Edimundo Batista Ribeiro => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Patos de Minas/MG, foi distribuída sob o número 480.13.001140-0 e teve a audiência designada para o dia 22 DE OUTUBRO DE 2013, às 14:20 horas. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

14 - 0006883-22.2012.9.13.0001

Réu: Marco Aurelio da Silva => Vista à defesa da juntada da Carta Precatória da comarca de Caratinga/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

15 - 0000941-69.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Cleizon Antonio Santos de Jesus, Sd 1ª CI Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida, Cb Julian Ademir Leandro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Deverá, ainda, a parte Autora apresentar o extrato de registros funcionais (EFR) do Autor no mesmo prazo. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Leonardo Canabrava Turra.

16 - 0001103-64.2013.9.13.0002

Autor: Cb Angelo Marcio da Silva Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Deverá, ainda, a parte Autora apresentar o extrato de registros funcionais (EFR) do Autor no mesmo prazo. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcos Antonio da Silva Alves.

17 - 0001110-56.2013.9.13.0002

Autor: Cb Wendell Wagner dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0001156-45.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Gilmar Soares Martins; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da

impugnação. Adv.: Derlane Folgado Dantas, Fabiana Coelho Simoes, Leonardo Canabrava Turra, Rodolfo Marx.

19 - 0001343-53.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fernando Roberto da Fonseca; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Abda Cristina Marcal Mendes, Adelia Rodrigues Campos, Leonardo Canabrava Turra.

20 - 0001353-97.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fernando Roberto da Fonseca; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Abda Cristina Marcal Mendes, Adelia Rodrigues Campos, Leonardo Canabrava Turra.

21 - 0001788-71.2013.9.13.0002

Embargante: Carlos Henrique Batista Junior; Embargado: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedentes, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC, os Embargos à Execução. Determino que o valor devido seja no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor de Carlos Henrique Batista Júnior. Condeno, ainda, o Estado de MG a pagar os honorários de sucumbência, que fixo em 20% (vinte por cento) do valor dado a causa (fls. 02 dos presentes autos de execução), que deverá ser recolhido juntamente com o montante fixado em sentença de execução. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Leonardo Canabrava Turra.

22 - 0002037-22.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Wagner Felipe Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 59/62 pelose seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

23 - 0002111-76.2013.9.13.0002

Autor: Cb Domingos Savio Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 169/172 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

24 - 0002372-41.2013.9.13.0002

Autor: Cb Weverson Clayton Lara da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Keila Alberta Resende Chicri Couto, Luiz Carlos Jose do Couto.

25 - 0002373-26.2013.9.13.0002

Autor: Cb Weverson Clayton Lara da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Keila Alberta Resende Chicri Couto, Luiz Carlos Jose do Couto.

26 - 0002385-40.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Tiago dos Reis da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Mauricio de Deus Lopes.

27 - 0002387-10.2013.9.13.0002

Autor: 1º Ten Alexandre Ferreira Matos; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Patricia Ferreira Pena, Ronan Saraiva Franco Amaral.

28 - 0002389-77.2013.9.13.0002

Autor: 1º Ten Alexandre Ferreira Matos; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Patricia Ferreira Pena, Ronan Saraiva Franco Amaral.

29 - 0002392-32.2013.9.13.0002

Autor: 1º Ten Alexandre Ferreira Matos; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Patricia Ferreira Pena, Ronan Saraiva Franco Amaral.

## MATÉRIA CRIMINAL

30 - 0004932-87.2012.9.13.0002

Investigado: Réu: Adevair de Miranda => Vista à Defesa para alegações escritas. Adv.: Marcelo Dias.

Investigado: Réu: Moises Miranda Ferreira => Vista à Defesa para alegações escritas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Investigado: Réu: Natal Goncalves de Resende => Vista à Defesa para alegações escritas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Investigado: Réu: Sinval Araujo Pereira => Vista à Defesa para alegações escritas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Investigado: Réu: Thiago Guimaraes Almeida => Vista à Defesa para alegações escritas. Adv.: Marcelo Dias.

31 - 0005154-55.2012.9.13.0002

Investigado: Ageu Alencar Coelho, Ageu Alencar Coelho, Ageu Alencar Coelho => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da Transação Penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

Investigado: Avilmar Silva Fonseca, Avilmar Silva Fonseca, Avilmar Silva Fonseca, Avilmar Silva Fonseca => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da Transação Penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

Investigado: Edson Pereira da Cruz, Edson Pereira da Cruz, Edson Pereira da Cruz, Edson Pereira da Cruz => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da Transação Penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

Investigado: Wander Carlos Vargas de Souza, Wander Carlos Vargas de Souza, Wander Carlos Vargas de Souza, Wander Carlos Vargas de Souza => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da Transação Penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

32 - 0005927-03.2012.9.13.0002

Réu: Wesley de Souza Izeffler => Fica nomeado para o ato da audiência de julgamento designada para o dia 18/09/2013, às 13:45 horas, o Dr. Edilson Fiúza Magalhães. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

33 - 0006628-61.2012.9.13.0002

Réu: Wesley Rodrigues Miranda => Vista à Defesa sobre retorno de Carta Precatória. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

34 - 0006680-57.2012.9.13.0002

Réu: Wagner Humberto de Castro, Rodrigo Almeida Lemos => Fica a Defesa intimada de que a carta precatória expedida para inquirição das testemunhas arroladas pela Promotoria de Justiça e pela Defesa foi distribuída sob o nº 0191870-80.2013.8.13.0701 para a Vara Precatória Crime de Uberaba/MG, e encontra-se com audiência designada para o dia 11/02/2014, às 14 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

35 - 0010065-47.2011.9.13.0002

Réu: Jose Donizetti Gomes, Amilton Marcio Vital Souza, Jose Eufrazio Barreto, Adauto Jose Andrade, Wilmar Balbino dos Santos Filho => Fica a defesa intimada para os fins do art. 417, §2º do CPPM. Adv.: Marcelo Dias, Raul Fernando Almada Cardoso.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

36 - 0001240-43.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Leandro Rodrigues Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à Contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins, Selma Pimenta Soares.

37 - 0001928-05.2013.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral; Executado: Estado de Minas Gerais => Intimado o Exequente para efetuar o recolhimento de custas em 30 (trinta) dias. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

38 - 0002115-13.2013.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Anderson Maximo Magalhaes; Executado: Estado de Minas Gerais => Intimado o exequente a recolher as custas iniciais em 30 (trinta) dias, observado, ainda, o contido no artigo 257 do CPC. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

39 - 0002386-22.2013.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 5961-72.2012. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

40 - 0002388-89.2013.9.13.0003

Autor: 1º Ten Alexandre Ferreira Matos; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Patricia Ferreira Pena, Ronan Saraiva Franco Amaral.

41 - 0002390-59.2013.9.13.0003

Autor: 1º Ten Alexandre Ferreira Matos; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Patricia Ferreira Pena, Ronan Saraiva Franco Amaral.

42 - 0002396-66.2013.9.13.0003

Autor: Cb Maurinei de Jesus Afonso; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Edivan Rodrigues dos Santos.

43 - 0006023-15.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Glauber Rabelo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor por 05 (cinco) dias. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

44 - 0006272-63.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Elcio Simoes Sousa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

#### MATÉRIA CRIMINAL

45 - 0000038-41.2007.9.13.0003 ou 29423

Réu: Rildo Carvalho Faria => Vista à defesa de certidões juntadas às fls. 394 e ss. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho.

46 - 0000325-91.2013.9.13.0003

Réu: Junio de Barros do Espirito Santo => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 30/09/2013, às 15:00 horas. Adv.: Cynara Costa de Oliveira.

Réu: Wanderson Marinho da Silva => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 30/09/2013, às 15:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 30/09/2013, às 15:00 horas. Adv..

Réu => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 30/09/2013, às 15:00 horas. Adv..

47 - 0000825-60.2013.9.13.0003

Réu: Lourival Rosa Naves => Vista à defesa para formulação de quesitos a carta precatória a ser expedida, da juntada de documentos e para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

48 - 0001638-58.2011.9.13.0003 ou 39437

Réu: Luciano Ferreira Batista => Vista à defesa de fls. 316 e ss. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti.

49 - 0006688-31.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Wellington Magalhaes de Franca => Vista à defesa dos autos fora de cartório, pelo prazo de cinco dias. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

50 - 0006697-90.2012.9.13.0003

Réu: Wellington Magalhaes de Franca => Vista à defesa dos autos fora de cartório, pelo prazo de 05 (cinco) dias, devendo a Defesa discriminar os feitos para efeito de cumprimento da diligência requerida. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

51 - 0011615-74.2011.9.13.0003

Réu: A.C.S.A., M.T.S., C.R.S., D.F.K.B. => Vista à defesa da juntada de documentos e para fins do art. 427 e 428, do CPPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Ricardo Soares Diniz.

52 - 0012974-59.2011.9.13.0003

Réu: Paulo Geovani Miscali Scotti => Vista à defesa do do trânsito em julgado da decisão e para requerer o que for de direito. Adv.: Gisele Carla Machado Amaral, Lilian Aparecida de Oliveira da Costa.

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, a partir do dia 11/09/2013, o prazo para realização da Correição Geral Ordinária, sobre os serviços do foro judicial da 1ª Auditoria da Justiça Militar, da Polícia Judiciária Militar e dos Estabelecimentos Prisionais, nos inquéritos e execuções, nos termos do artigo 1º da Portaria 01/2013-1ª AJME. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos dez dias do mês de setembro de 2013. Eu, Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Escrivã Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos  
Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

006554-07.2012.9.13.0002

EDITAL DE CITAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular – 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 2ª Auditoria os autos do Processo nº 006554-07.2012.9.13.0002, em que é autora a Justiça Militar e réu JAIME PACHECO DA SILVA FILHO – 1º TEN PM QOR, filho de Jaime Pacheco da Silva e de Teonilia Maria de Oliveira, nascido aos 21/08/1964, natural de Pavão/MG, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, para que no dia 15 (QUINZE) de OUTUBRO de 2013, às 13:45 horas, compareça a este Juízo, sito à rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 2º andar – bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140 - TEL: (31) 3295-5080 , a fim de ser interrogado e inquirido na ação penal intentada pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o qual responderá como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 312 e 319 do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento, implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2013. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.

Edital de Intimação

Processo: 0005927-03.2012.9.13.0002

Processo nº 0005927-03.2012.9.13.0002- Edital de Intimação - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu: WESLEY DE SOUZA IZEFFLER – EX-PM , filho de Nilson de Souza Izeffler e de Valdete Silvério de Souza, nascido aos 18/05/1974, que o Processo nº 0005927-03.2012.9.13.0002, encontra-se com a sessão de Julgamento designada para o dia 18 (DEZOITO) de SETEMBRO de 2013, às 13:45 horas, nesta Auditoria, situada à Rua Tomaz Gonzaga – 686 – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital pelo qual o notifica a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados. E, para conhecimento de todos, e especialmente ao interessado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME, mandou publicar.